Diário Municipal — Publicação

LEI MUNICIPAL Nº 1.697, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026.

Categoria: LEIS MUNICIPAIS | Publicado em: 02/09/2026 17:12

DENOMINA DE CRAS JAILTON CAVALCANTE DA SILVA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NA RUA BOA ESPERANÇA, BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA, NESTA CIDADE.

O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS JAILTON CAVALCANTE DA SILVA o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS localizado na Rua Boa Esperança, s/n, bairro Sagrada Família, União dos Palmares, Alagoas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

União dos Palmares, Alagoas, em 2 de setembro de 2026.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JUNIOR

Prefeito

Publicação original: https://www.diariomunicipal-al.com.br/uniao/lei-municipal-no-1-697-de-2-de-setembro-de-2026/